

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	965.150,00	965.150,00	813.668,35	84,30
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	178.150,00	178.150,00	128.424,18	72,09
1.1.1-IPTU	180.000,00	180.000,00	146.153,95	81,20
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	750,00	750,00	147,19	19,63
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	17.000,00	17.000,00	8.911,61	52,42
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.900,00	8.900,00	2.594,71	29,15
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	28.500,00	28.500,00	29.383,28	103,10
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	149.750,00	149.750,00	147.534,73	98,52
1.2.1-ITBI	150.000,00	150.000,00	147.414,73	98,28
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	250,00	250,00	120,00	48,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	500,00	500,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	311.250,00	311.250,00	249.520,92	80,17
1.3.1-ISS	310.000,00	310.000,00	242.938,63	78,37
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.750,00	1.750,00	491,48	28,08
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	5.914,65	-
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	178,05	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	500,00	500,00	1,89	0,38
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	326.000,00	326.000,00	288.188,52	88,40
1.4.1-IRRF	326.000,00	326.000,00	288.188,52	88,40
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.291.000,00	15.291.000,00	9.388.708,37	61,40
2.1-Cota-Parte FPM	9.180.000,00	9.180.000,00	5.253.768,66	57,23
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.400.000,00	8.400.000,00	5.006.683,09	59,60
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	390.000,00	390.000,00	247.085,57	63,36
2.2-Cota-Parte ICMS	5.450.000,00	5.450.000,00	3.472.142,47	63,71
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	39.000,00	39.000,00	26.312,36	67,47
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	72.000,00	72.000,00	46.249,60	64,24
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	249,07	2,49
2.6-Cota-Parte IPVA	540.000,00	540.000,00	589.986,21	109,26
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.256.150,00	16.256.150,00	10.202.376,72	62,76

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.500,00	4.500,00		4.246,24	94,36
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	357.000,00	357.000,00		204.068,14	57,16
5.1 - Transferências do Salário-Educação	245.000,00	245.000,00		137.141,68	55,98
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-		-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	62.000,00	62.000,00		43.362,00	69,94
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	42.000,00	42.000,00		17.606,70	41,92
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-		-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00		5.957,76	74,47
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	59.500,00	59.500,00		32.362,74	54,39
6.1 - Transferências de Convênios	57.000,00	57.000,00		30.159,91	52,91
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.500,00	2.500,00		2.202,83	88,11
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-		2.302,74	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	421.000,00	421.000,00		242.979,86	57,71

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.902.200,00	2.902.200,00		1.828.220,51	62,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.680.000,00	1.680.000,00		1.001.336,43	59,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.090.000,00	1.090.000,00		694.428,35	63,71
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.800,00	7.800,00		5.262,46	67,47
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	14.400,00	14.400,00		9.146,30	63,52
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	2.000,00	2.000,00		49,79	2,49
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	108.000,00	108.000,00		117.997,18	109,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.275.000,00	2.275.000,00		1.377.313,54	60,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.260.000,00	2.260.000,00		1.370.796,97	60,65
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-		-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00		6.516,57	43,44
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)¹	-642.200,00	-642.200,00		-457.423,54	71,23

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.273.000,00	2.273.000,00	1.324.383,34	58,27	1.324.383,34	58,27
13.1-Com Educação Infantil	1.043.000,00	1.043.000,00	580.316,31	55,64	580.316,31	55,64
13.2-Com Ensino Fundamental	1.230.000,00	1.230.000,00	744.067,03	60,49	744.067,03	60,49
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	2.273.000,00	2.273.000,00	1.324.383,34	58,27	1.324.383,34	58,27

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.324.383,34
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL' (13-(16.1+17.1))/(11)x100)%	96,16
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	3,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	66.882,53
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3)²	4.064.037,50	4.064.037,50	2.550.594,18	62,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.018.150,00	2.019.150,00	1.062.523,54	52,62	1.046.391,54	51,82
23.1-Creche	1.173.650,00	1.174.650,00	724.820,61	61,71	708.688,61	60,33
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	802.000,00	802.000,00	449.064,43	55,99	449.064,43	55,99
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	371.650,00	372.650,00	275.756,18	74,00	259.624,18	69,67
23.2-Pré-Escola	844.500,00	844.500,00	337.702,93	39,99	337.702,93	39,99
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	241.000,00	241.000,00	131.251,88	54,46	131.251,88	54,46
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	603.500,00	603.500,00	206.451,05	34,21	206.451,05	34,21
24-ENSINO FUNDAMENTAL	2.574.387,50	2.573.387,50	1.575.486,06	61,22	1.570.057,25	61,01
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.230.000,00	1.230.000,00	744.067,03	60,49	744.067,03	60,49
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.344.387,50	1.343.387,50	831.419,03	61,89	825.990,22	61,49
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	330.000,00	350.000,00	242.992,11	69,43	242.992,11	69,43
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	395.462,50	608.022,50	474.900,34	78,11	428.968,79	70,55
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.318.000,00	5.550.560,00	3.355.902,05	60,46	3.288.409,69	59,24

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	-457.423,54
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.516,57
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-450.906,97
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	3.067.355,76
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)x100)%	30,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	247.400,00	304.164,00	228.376,31	75,08	211.360,28	69,49
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	385.000,00	385.000,00	292.210,40	75,90	146.501,64	38,05
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	632.400,00	689.164,00	520.586,71	75,54	357.861,92	51,93
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.950.400,00	6.239.724,00	3.876.488,76	62,13	3.646.271,61	58,44
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (g)			
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-		-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO			-		-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB			-		-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	66.882,53
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.370.796,97
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.324.383,34
49.1-Orçamentário do Exercício	1.324.383,34
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.516,57
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	119.812,73

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Administração, 15/Set/2016, 14h e 06m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.